



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 27 de fevereiro de 2026.

De: Protocolo

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 52/2026

Proposição: Ofício nº 1/2026

Autoria: Poder Executivo (Eleazar Ferreira Lopes)

Ementa: OFÍCIO PMF/GABE N° 052/2026

Assunto: Comunicação de gozo de férias do Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, na qualidade de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, para comunicar a essa Egrégia Câmara Municipal que o Prefeito Municipal, Senhor Eleazar Ferreira Lopes, gozará férias regulamentares no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026. A presente comunicação observa o disposto no artigo 52, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Fundão, que estabelece que “o Prefeito gozará férias anuais de trinta dias, sem prejuízo da remuneração, ficando a seu critério a época para usufruí-las do descanso”. Informo, ainda, que durante o referido período o Vice-Prefeito, Senhor Fernando Gustavo da Vitória, assumirá integralmente os compromissos institucionais da Prefeitura Municipal de Fundão, exercendo as atribuições legais como Prefeito em exercício, de modo a assegurar a regular continuidade administrativa e a plena prestação dos serviços públicos municipais.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar

Ação realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Arquivamento

Valdinéria Rocha Rosa Casoti
Setor Legislativo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300037003800380035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.